



MUNICÍPIO DE  
**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 823**, de 09 de junho de 2021.

**Dispõe sobre a autorização de  
Legitimação de Posse de Imóvel  
Urbano.**

A Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica legitimada a posse do imóvel urbano situado na Rua Vista Alegre, nº 36, bairro Planalto, São Félix de Minas, com área de 142,08m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e oito centímetros) quadrados, em nome de Daniel José Maciel portador do RG nº MG-5.211.379, com o CPF sob o nº 018.242.616-59 e sua esposa Teresinha de Jesus Souza Maciel, inscrita no CPF 109.164.966-94 e com RG sob o nº MG-15.368.273, residentes no município de São Félix de Minas.

**Parágrafo único.** O imóvel mencionado no caput deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações:

I - frente medindo 11m00cm (*onze metros*), confrontando-se com a Rua Vista Alegre;

II - fundos medindo 11m60cm (*onze metros e sessenta centímetros*), confrontando-se com área do município;

III - lateral direita medindo 13m20cm (*treze metros e vinte centímetros*), confrontando-se com terreno vago;

IV - lateral esquerda medindo 12m00cm (*doze metros*), confrontando-se com o imóvel pertencente ao Sr. Altamiro Pereira de Paiva.

**Parágrafo único.** A transferência será realizada gratuitamente por ser legitimação, incidindo somente taxas de transferências conforme legislação municipal.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado à adotar providências necessárias ao cumprimento dos ditames desta lei no sentido da lavratura da competente Escritura Pública de transferência de domínio da propriedade.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

São Felix de Minas, 09 de junho de 2021.

  
**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

[www.saofelixdeminas.mg.gov.br](http://www.saofelixdeminas.mg.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Devanir'.

**DEVANIR RODRIGUES DOS REIS**

**Assessor de Gabinete**

